



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 254/12**

Contrato nº 264/2016

Processo Administrativo nº 15.508/2012-PREGÃO nº. 173/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze)

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RICARDO SALARO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.257.379-4 e inscrito no CPF sob nº. 027.145.468-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA**, estabelecida sito à Avenida Santo Antonio, nº 1806 – Jardim Somenzari, Marília/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.771.316/0001-34, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de maio de 2012, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo administrativo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **22/05/2016 à 21/05/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera também a cláusula quinta do contrato para que as despesas decorrentes deste contrato, sejam suportadas pela seguinte dotação:

02 – PM BOTUCATU – 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – 04.126.0003.2007 – 3390391200 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 01 – TESOURO – 110.00 – GERAL – FICHA 193.

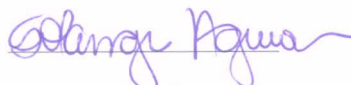
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **31 MAI 2016**

  
**RICARDO SALARO NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. 

Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6

2. 

Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3